



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 074 DE 2022.
Denominar Rua Durvalino Ferreira dos Santos, a Rua que hoje se denomina, Rua Cinco, CEP 32064-060, Bairro Liberdade II, neste Município.

No uso das atribuições legislativo que nos confere o Regimento Interno desta Casa, estamos submetendo á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

A Câmara Municipal de Contagem;

Art. 1º - Denominar Rua Durvalino Ferreira dos Santos, a Rua que hoje se denomina Rua Cinco, CEP 32064-060, no Bairro Liberdade II, neste Município.

Art. 2º- Esta lei irá dignificar e melhorar o acesso as correspondências dos moradores da Rua acima citada, que passam por diversas dificuldades de localização, devido a duplicidade de nomes e proximidade com outro município que tem diversas ruas com o mesmo nome.

JUSTIFICATIVA:

Em reunião com os moradores dessa rua, foi indicado o nome do Senhor José Vieira dos Santos, foi um dos primeiros moradores e que



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

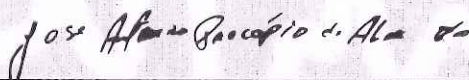
também contribuiu com a construção do Bairro, Falecido no dia 15 de Março de 2010.

Este projeto é simples e prático e sem onerar o erário, a partir da sua conversão em lei.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação dessa proposta de lei.

Atenciosamente,

Contagem MG, 04 de Março de 2022.



Zé Antônio do Hospital Santa Helena
Vereador – PT
Vice Presidente da Câmara Municipal de Contagem